



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Cemei Maria do Perpétuo Socorro
Madureira Nascimento, no bairro Tropical.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado como Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, a unidade de ensino situada na rua Vinte, nº185, bairro Tropical.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.18 10:34:11 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem